



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.721, de 07 de maio de 2008.

Exonera, a pedido, de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR e,

Considerando o Decreto nº 3.717 de 25/04/2008(nomeação) e não tendo tomado posse do cargo público e conseqüentemente entrado em exercício, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Público de Técnica de Enfermagem, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 868 de 07/05/2008, **IVALDINA CRISTINA PAGNO**, a partir de 07(sete) de maio de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2008, 119º da República e 53º do Município.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda